

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI Nº 37/XIII/2ª
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Capítulo III
Disposições relativas a trabalhadores do setor público

Secção I
Carreira e estatuto remuneratório

Artigo 24º

Registos e notariado

“Até à revisão do sistema remuneratório das carreiras dos conservadores, notários e oficiais dos registos e do notariado, decorrente da revisão dos respetivos estatutos profissionais **cujo processo negocial termina em 2017**, aos vencimentos daqueles trabalhadores aplicam-se as regras sobre a determinação do vencimento de exercício fixadas transitoriamente pela Portaria n.º 1448/2001, de 22 de dezembro, e mantidas em vigor nos anos subsequentes.”

Nota Justificativa: A proposta dos Verdes tem em conta a necessidade de definir um prazo para finalizar a revisão de estatutos profissionais para as carreiras dos conservadores, notários e oficiais dos registos e do notariado, tem por objectivo concluir um processo reivindicativo antigo, dando ainda cumprimento a uma resolução da Assembleia da República.

GRUPO PARLAMENTAR



Palácio de S. Bento, 18 de novembro de 2016

Os Deputados

Heloísa Apolónia

José Luís Ferreira